



**PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 96, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo 23411.001365/2023-10 e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), resolve:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos e administrativos do Contrato nº 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa C2 Empreendimentos Ltda - CNPJ: 27.349.476/0001-99:

I - Designar o servidor Cleverson Sebastião dos Anjos, SIAPE nº 1853785, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor Rafael Zentil Buss, SIAPE nº 2193083, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CLÁUDIA RADIS**

DIRETORA-GERAL

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 25/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2464677** e o código CRC **3E64E867**.

---

Referência: Processo nº 23411.001365/2023-10

SEI nº 2464677

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil